



Of. Gab. N.º 551/2016

Serafina Corrêa, RS, 27 de outubro de 2016.

Sua Excelência
Paulo José Massolini
Presidente da Câmara Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Retirada de Projeto de Lei nº 82-2016

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, vimos solicitar a retirada do projeto de lei nº 82-2016 que “Estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro e dá outras providências”, para reanálise do mesmo pela área técnica e administrativa.

Assim, para que possamos realizar os ajustes necessários surgidos após seu encaminhamento, solicitamos a devolução do referido projeto de lei ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.